



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

" RESOLUÇÃO " N.º **96**
(De 16-6-1967)


A Câmara Municipal de Potirendaba RESOLVE e a Mesa PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.º 1.º - Fica concedido o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE POTIRENDABA ao Sr. ANNÍBAL ROBERT TI pelos relevantes serviços prestados ao Município.

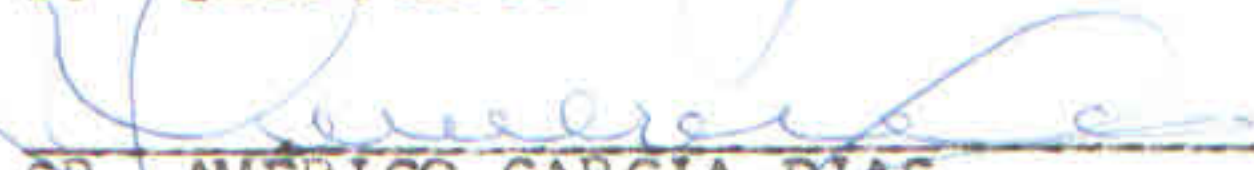
Art.º 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA - Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra", em 16 de junho de 1967.


DR. WILSON HENRIQUE
Presidente


SR. PASCHOAL CÍCERO
1.º Secretário


SR. AMÉRICO GARCIA DIAS
2.º Secretário em Exercício.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (SP), aos dezesseis dias do mês de junho do ano de um mil, novecentos e sessenta e sete (1967), às fls. 22 (verso) do livro próprio e na sequência afixada em lugares públicos de costume.


JOSÉ MACDONALDI AMATO
DELEGADO DE SECRETARIA